



Autor: Prefeitura Municipal

Publicado: 18/09/2023 às 09:37.

Local: [Portarias](#)

?PORTARIA Nº 251, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

“Concessão de Abono Permanente para SELMA ALMEIDA DA SILVA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especificamente de acordo com o § 6º do artigo 12 da Lei 396/2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concessão de Abono Permanente a Servidora efetiva, no Cargo de Telefonista, **Selma Almeida da Silva**, portadora do RG nº 302.432 SSP/MT e do CPF nº 725.613.941-15, lotada na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 18 de setembro de 2023.

Luiz Carlos

PREFEITO MUNICIPAL

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/2821--portaria-n-251-de-18-de-setembro-de-2023>

